

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO (LIMPEZA URBANA E AMBIENTAL) DE CAMPINAS E REGIÃO

ÁREAS VERDES

Convenção Coletiva de Trabalho vigente a partir da data-base: 01/02/2010 em Campinas, Hortolândia, Jaguariuna, Sumaré e Nova Odessa

Pisos Salariais (reajuste de 12%)

Piso Mínimo, Ajudante/Servente de Jardinagem e Serviços	R\$560,00
Capinador de Córregos, Canais, Sistemas de Drenagem e Afins	R\$560,00
Operador de Roçadeira e Micro-Trator	R\$573,45
Operador de Moto Serra	R\$593,60
Jardineiro	R\$586,95
Tratorista Em Manutenção de Áreas Verdes	R\$661,15
Vale-Cestas ou Vale-Refeição: Reajuste de 9,09º	%

Adicional de Insalubridade 20% do Salário Normativo = Piso (grau médio)

Ajudante de Jardinagem, Ajudante de Equipe de Serviços Diversos, Operador de Roçadeira, Operador de Micro-Trator e Jardineiro

Adicional de Insalubridade 40% do Salário Normativo = Piso (grau máximo)

Capinador de Córrego, Canais e Sistemas de Drenagens

Adicional de Periculosidade para o Operador de Moto-Serra

Participação nos Resultados: Reajuste de 25% no PPR.

O Reajuste salarial para as demais funções foi de 7% .

As diferenças de fevereiro deverão ser pagas juntamente com o pagamento de março, até o 5° dia útil de abril de 2.010 (salários e benefícios).

Devem ser observados, ainda, os Acordos firmados com as empresas.

Em caso de dúvida procure o Sindicato.